



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 510/2022

DATA: 17/11/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à Servidora Pública Municipal **Luana dos Santos**, ocupante do cargo de provimento temporário de **Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais - PSS**, mat. **48111**, admitida em **18/02/2022**, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, de **08/11/2022 a 07/03/2023**, conforme art. 392 da Lei Federal n.º 5.452 de 01/05/1943 CLT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração